

**EDITAL N° 001/2019**

O Coordenador do Curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria - Turma II;

Considerando a Resolução n° 295/2014 - CEPE, de 11 de dezembro de 2019 que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

**Torna público o seguinte:**

1. No período de **29/11/2019 a 21/02/2020** estão abertas as inscrições para a seleção ao curso de Especialização Contabilidade e Controladoria - Turma II;
2. O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.
3. O corpo discente do Curso será formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior, ou certificado de conclusão do curso.
5. Todo o processo de seleção será coordenado pelo Coordenador do Curso de Especialização Contabilidade e Controladoria - Turma II.
6. O curso reservará 10% das vagas para Agentes Universitários da Unioeste, em conformidade com a Resolução n° 127/2009-COU, para os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos do curso e selecionados em conformidade com o disposto no projeto e no presente edital.
7. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de 50 (cinquenta) vagas.
8. O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização Contabilidade e Controladoria - Turma II compreende as seguintes etapas:
  - 8.1 Inscrição: 29/11/2019 a 21/02/2020;
  - 8.2 Local: Centro de Ciências Sociais Aplicadas ou no endereço <https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao;>
  - 8.3 Horários: das 08:30 às 11:30 e das 14:00 h às 17:00 e das 19:00 as 20:30;
  - 8.4 Seleção: 27 e 28/02/2020
  - 8.5 Edital com a lista de aprovados: 28/02/2020

8.6 Matrículas: 02 a 04/03/2020 no CCSA Unioeste/Cascavel;

9. Para inscrição ou matrícula no processo seletivo os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - requerimento próprio de inscrição a ser preenchido no CCSA, no caso de inscrições pelo site o mesmo será preenchido na entrega da documentação no ato da matrícula;

II - cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação, com o respectivo histórico escolar;

III - cópia da Cédula de Identidade e do cartão de inscrição do aluno no Cadastro de Pessoa física;

IV- Curriculum Vitae

10. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula nos dias indicados perderá o direito à vaga. No seu lugar será chamado o próximo da lista na ordem classificatória.

11. O início das aulas do curso será no dia 10/03/2020 às 19:20 h no Campus da Unioeste - Cascavel. As aulas são ministradas semanalmente as terças e quartas feiras no período da noite, e poderão ocorrer excepcionalmente a oferta as sextas feiras a noite e sábado o dia todo.

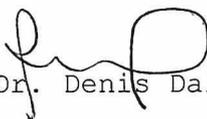
12. O aluno será considerado aprovado no curso e terá direito ao diploma, após a conclusão da carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com frequência mínima de 75% em cada disciplina e respectiva aprovação nestas. Ao final do curso, o aluno terá que apresentar frente à banca examinadora um artigo sendo de 70 a nota mínima para a aprovação.

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [www.unioeste.br/mba](http://www.unioeste.br/mba), ou pelo telefone (45) 3220-3137 - CCSA

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Cascavel, 29 de novembro de 2019.

  
Prof. Dr. Denis Dall'Asta  
Coordenador do Curso